

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

*Ensino gratuito e de qualidade*

# **EXAME DE SELEÇÃO VERÃO 2011**

## **CURSOS TÉCNICOS**

**Inscrições: 01 a 31 de outubro**

**Prova: 21 de novembro**

**50%**  
de vagas  
para  
cotistas

**[www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)**



**GUIA DO CANDIDATO**

## CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS E SUA CARACTERIZAÇÃO

**A UTFPR oferece uma atrativa oportunidade de formação ao estudante que concluiu o Ensino Fundamental e deseja profissionalizar-se como Técnico de Nível Médio. Trata-se do Curso de Educação Profissional de Nível Médio, conhecido como Curso Técnico.**

**De acordo com a disponibilidade de cada campus da UTFPR, estes cursos são ofertados em diferentes áreas e em formas distintas, de acordo com o nível de formação e idade do estudante, são elas: Curso Técnico Integrado, Curso Técnico Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e Curso Técnico Subsequente.**

**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS** – São cursos voltados aos estudantes que possuem a formação no Ensino Fundamental. O termo integrado significa que o curso garante tanto a formação do Ensino Médio quanto a formação técnica profissional. Assim, ao concluir este curso, que tem duração de 4 (quatro) anos e confere ao formando o diploma de Técnico de Nível Médio, o estudante poderá prosseguir seus estudos em curso de nível superior e poderá exercer uma atividade profissional técnica.

**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)** – O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA foi instituído pelo Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005 e é regido hoje pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.

Esta modalidade de ensino destina-se a todos os alunos que não tiveram acesso ou continuidade de estudo no Ensino Médio ou dele foram excluídos precocemente, e visa a inclusão social e a inserção destes jovens no mundo do trabalho.

Os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, atendendo ao Decreto nº 5.840, contam com carga horária de duas mil e quatrocentos horas, tendo o mínimo de mil e duzentas horas de formação geral, acrescida da carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica.

Este curso tem duração de três anos, desenvolvidos em seis períodos semestrais. A partir do 5º período pode-se dar início ao estágio curricular com 400 horas, que poderá ser feito de forma concomitante ou subsequente em empresas correlatas à área de atuação do curso.

As áreas profissionais dos cursos atendem, preferencialmente, as que maior sintonia guardam com as demandas de nível local e regional, contribuindo para o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento socio-econômico.

O pretendente a esta modalidade de ensino deverá ter concluído o Ensino Fundamental e ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da matrícula.

O aluno que concluir com aproveitamento toda carga horária prevista no curso, inclusive o estágio, fará jus à obtenção de diploma de Técnico de Nível Médio com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área, quanto para certificação de conclusão do Ensino Médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

**CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (CAMPUS DOIS VIZINHOS)** – O Curso de Técnico Subsequente em Agropecuária, destinado a **candidatos que já tenham concluído o ensino médio**, visa contemplar a formação nas áreas agrícola e zootécnica, ou seja, produção vegetal e animal, procurando fomentar a proposta de interdisciplinaridade entre as duas áreas de conhecimento, além de preparar profissionais capazes de participar ativamente do processo organizacional e prático de empresas públicas ou privadas, através de formação integral nas áreas animal e vegetal.

Este curso tem duração de um ano e meio, com aulas presenciais, em tempo integral, estruturados em três semestres sequenciais e articulados, com média de 592 horas cada, mais um Estágio Curricular Obrigatório com 400 horas, garantindo, assim, a Certificação de Qualificação Profissional com o Diploma de Técnico, com possibilidade de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

**Campus: APUCARANA****TÉCNICO INTEGRADO**

• **VESTUÁRIO** – O Curso Técnico de Vestuário proposto visa à formação e à qualificação de profissionais com visão técnica para atuarem na área de vestuário, aptos a executar e a se adequar às tendências mercadológicas oferecidas pelo setor. Na formação deste profissional, propõe-se fornecer uma visão ampla sobre processo de produção de vestuário. O técnico cria, desenvolve, planeja, controla, supervisiona e executa atividades relacionadas aos processos das indústrias da confecção e do vestuário; desenvolve produtos de vestuário a partir de pesquisas de mercado, as quais definirão o público-alvo, as tendências da moda e as necessidades do mercado de vestuário; planeja, executa e controla programas de fabricação de indústrias do vestuário; elabora métodos e processos de produção; pode assumir responsabilidade de uma ou várias funções (ex.: estudos, pesquisas, desenvolvimento, controle de qualidade e compras), dependendo do tamanho e tipo de organização da empresa; treina e coordena equipes; tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais. O técnico poderá atuar nas principais atividades: aplicar os métodos da tecnologia da costura; desenvolver pesquisas de novos produtos; executar técnicas de desenho de moda; gerenciar pessoas na indústria do vestuário; montar moldes para a indústria do vestuário; implementar as técnicas de risco, corte e montagem na indústria do vestuário; inspecionar a qualidade na produção do vestuário; regular e reparar máquinas industriais; planejar e controlar o processo de produção; analisar necessidade de acabamento e acessórios; implementar as técnicas de produção; elaborar relatórios de custos no processo de produção da indústria da confecção; supervisionar e programar no processo de bordado computadorizado, tingimento, lavanderia e serigrafia; supervisionar e programar moldes especiais; elaborar planos de novos empreendimentos.

**Campus: CAMPO MOURÃO****TÉCNICO INTEGRADO**

• **INFORMÁTICA** – O Curso objetiva formar profissionais com competências e habilidades aptos para conceber, projetar, implantar e manter sistemas computacionais. As atividades do técnico incluem a análise de sistemas, a programação de computadores, a instalação e a manutenção de softwares em microcomputadores e em redes locais. O Técnico em Informática pode atuar em empresas e instituições que utilizem ou desenvolvam sistemas computacionais, em empresas produtoras de software, provedores de Internet, gerenciadoras de redes e de treinamento em informática.

**Campus: CORNÉLIO PROCÓPIO****TÉCNICO INTEGRADO**

• **ELETROTÉCNICA** – O Curso objetiva formar profissionais com competências e habilidades para elaborar projetos, efetuar instalações e executar manutenções elétricas residenciais e prediais. Podem ainda atuar na supervisão, execução, inspeção e controle de manutenção em sistemas elétricos industriais. As áreas de atuação do técnico incluem empresas concessionárias de energia e empresas que prestam a assessoria na instalação e na elaboração de projetos elétricos e de automação predial e industrial. Sua atuação se estende às industriais das mais diversas áreas, tais como: siderúrgicas, químicas, papel, medicamentos, alimentação, entre outras.

• **MECÂNICA** – Para atender à crescente demanda da indústria, o Curso Técnico em Produção Mecânica tem por objetivos: formar profissionais habilitados a desenvolver atividades de caráter técnico e profissional na área da indústria, numa perspectiva de desenvolvimento social, econômico e político, visando à melhoria da qualidade na produção industrial; habilitar o aluno a exercer atividades profissionais de técnico de nível médio na área da indústria, com habilitação em planejamento e

controle da produção, de acordo com a legislação em vigor; desenvolver um curso técnico de produção mecânica, em interação com área da indústria, focando as funções de Manufatura, Controle e Planejamento, relacionadas subáreas de Produção, e atender de modo geral à demanda do mercado de trabalho por profissionais em produção mecânica capazes de analisar, planejar, projetar, executar e supervisionar sistemas mecânicos e de produção. O Técnico de nível médio da área de indústria com habilitação em Planejamento e Controle da Produção tem formação para atuar na linha de produção, correlacionando os erros do processo produtivo para subsidiar o departamento de processos, visando a uma melhoria contínua na qualidade e na produtividade; no planejamento da linha de produção, dando subsídios para as modificações inerentes ao processo de produção; na seleção dos métodos e processos utilizados na manufatura, controle dos insumos e produtos, na aplicação de métodos e rotinas de controle, bem como, na realização de testes e ensaios pertinentes a essas atividades.

**Campus: CURITIBA****TÉCNICO INTEGRADO**

• **GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS** – O Curso objetiva formar profissionais com competências e habilidades que os tornem aptos ao gerenciamento de micro, pequenas e médias empresas, sejam elas industriais, comerciais ou prestadoras de serviço. Sua atuação ocorre no planejamento, organização e gerenciamento dessas empresas, incluindo atividades de marketing, controle financeiro, negociação e vendas, recursos humanos, controle logístico e de produção. O Técnico em Gestão pode atuar como autônomo em seu próprio negócio (ser empreendedor), em empresa familiar ou como profissional liberal contratado por empresas de terceiros.

• **ELETRÔNICA** – O Curso objetiva formar profissionais de nível médio com competências e habilidades em execução e supervisão de projetos eletrônicos; desenvolvimento e implementação de dispositivos eletrônicos; realização de

manutenções corretivas, preventivas e preditivas; instalação de aparelhos eletrônicos; utilização da comunicação oral e escrita para agilizar e organizar os locais de trabalho e redação de documentação técnica. No campo de atuação, o Técnico em Eletrônica poderá atuar em indústria eletroeletrônica, assistência técnica em áreas correlatas, empresas de consultoria na área, comércio de componentes e equipamentos, empresas de telecomunicações e prestação de serviços, dentre outros.

• **MECÂNICA** – O Curso objetiva formar profissionais de nível médio com competência e habilidade técnica operacional e conhecimentos de gestão, que possuam domínio de ferramentas de representação geométrica, sintonizadas com as normas técnicas vigentes, considerando a seleção de materiais e avaliação de esforços, aptos a planejar processos de fabricação, a operar e manter equipamentos e instalações industriais, a aplicar métodos de controle dimensional, detalhar e definir sistemas de automação industrial. Entre as habilidades de gestão: domínio de técnicas de gestão de empresas, de métodos de planejamento e controle da produção, de ferramentas, da qualidade e normas de sistemas de gestão, além de saber conduzir e gerenciar a manutenção industrial e a logística da produção.

• **SEGURANÇA DO TRABALHO** – O Curso objetiva formar profissionais de nível médio com competências e habilidades que o habilitem a atuar no mundo globalizado atual. Com intuição, criatividade e capacidade de adaptação às rápidas mudanças tecnológicas e sociais, pode-se inserir num amplo espectro de atividades industriais, englobando os ramos de construção civil, metal-mecânico, metalúrgico, químico, de celulose, de plásticos e de alimentos, dentre outros. Estará capacitado a desenvolver as seguintes tarefas: execução de atividades técnicas de prevenção de acidentes de trabalho, nelas incluídas as doenças profissionais e do trabalho; acompanhamento e execução de ações e programas específicos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador brasileiro; elaboração ou participação em projetos específicos da sua área de atuação ou multifuncionais; execução de ações que abrangem des-

de a implantação de políticas institucionais na área de Segurança do Trabalho, até a especificidade de elaboração de pareceres técnicos; acompanhamento sistemático e estruturado dos processos e procedimentos da área de trabalho, visando determinar a eficiência e a eficácia do que está sendo realizado; execução, manutenção ou correção das ações de Segurança do Trabalho.

## TÉCNICO PROEJA

• **EDIFICAÇÕES** – É um Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertado para egresso do Ensino Fundamental com faixa etária acima de dezesseis anos e que não tiveram acesso ou continuidade de estudo no Ensino Médio e pretendem realizar um curso de Educação Profissional Técnica em Edificações de forma Integrada. No decorrer do curso, o aluno vivencia as unidades curriculares do Ensino Médio articuladas às unidades curriculares da Formação Técnica, proporcionando uma sólida preparação para o exercício da profissão de Técnico em Edificações. A partir do 5º semestre letivo, o aluno pode realizar o Estágio Supervisionado, com duração de 400 horas, nos diversos segmentos do setor da construção civil. O estágio é obrigatório para a formação técnica e visa complementar o conhecimento adquirido na Instituição, ao mesmo tempo em que insere o aluno no mercado de trabalho. Diploma: **Técnico de Nível Médio em Edificações**.

**Campus: DOIS VIZINHOS**

## TÉCNICO SUBSEQUENTE

• **AGROPECUÁRIA** – O Curso de Técnico em Agropecuária visa contemplar a formação nas áreas agrícola e zootécnica considerando as características econômicas, sociais e ambientais da região. Essa formação habilita-o para atuar na produção vegetal e animal, procurando fomentar a proposta de interdisciplinaridade entre as duas áreas de conhecimento, além de preparar profissionais capazes de participar ativamente do processo organizacional e prático de empresas públicas ou pri-

vadas, através de formação integral nas áreas animal e vegetal.

A seguir estão listadas algumas das atividades para as quais estes profissionais estarão capacitados para executar:

- Atuar em propriedades rurais, no âmbito da produção vegetal e animal, no planejamento, na organização, gerenciamento, orientação ou acompanhamento da mesma, realizando a sua exploração e o manejo do solo ou de animais de acordo com suas características; considerando as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;

- Orientar, acompanhar e executar projetos de produção vegetal de importância econômica;

- Orientar, acompanhar e executar projetos de criação de animais de importância zootécnica;

- Auxiliar em pesquisas aplicadas a produção vegetal e animal;

- Organizar e assessorar organizações no âmbito da agricultura familiar e do agronegócio;

- Prestar assistência técnica na implantação e execução de projetos técnicos na produção agropecuária;

- Adquirir, preparar, transformar, conservar, armazenar e comercializar matéria-prima e produtos agroindustriais;

- Atuar no desenvolvimento de tecnologias e na comercialização de produtos relacionados à produção agropecuária.

- Planejar, realizar e/ou orientar a colheita e a pós-colheita de produtos oriundos da horticultura, silvicultura e culturas anuais;

- Conceber e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados;

- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.

Duração do curso: 03 períodos mais estágio; Carga horária anual: 1.184 horas; Carga horária semestral: 592 horas; Estágio curricular supervisionado: 400 horas; Carga horária total do curso: 2.176 horas; Diplomação: Técnico em Agropecuária.

## Campus: MEDIANEIRA

### TÉCNICO INTEGRADO

• **QUÍMICA** – O Curso objetiva formar profissionais com competências e habilidades aptos a trabalharem em atividades ligadas à biotecnologia, à fabricação de produtos farmacêuticos e químicos. Cabe ao Técnico em Química atuar na análise e no controle de qualidade de processos e produtos industriais da área de química, na inspeção e manutenção de instrumentos e equipamentos de laboratório. Os campos de atuação desse profissional incluem centros de pesquisa, laboratórios e empresas que produzem e prestam assessorias na área química e ambiental.

• **SEGURANÇA DO TRABALHO** – O Curso objetiva formar profissionais com competências e habilidades aptos a conceber, planejar, implantar e avaliar programas de prevenção de acidentes de trabalho. Cabe ao Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho avaliar os agentes de riscos físicos, químicos e biológicos, à saúde do trabalhador e ao meio ambiente, propondo ações para tratamento adequado a essas ameaças. Os campos de atuação desse profissional incluem instituições voltadas à área da saúde e indústrias e empresas da construção civil, farmacêutica, química, petrolífera, alimentícias, entre outras.

## Campus: PATO BRANCO

### TÉCNICO INTEGRADO

• **AGRIMENSURA** – O Curso tem o intuito de formar profissionais habilitados para atender as necessidades de pessoas físicas e jurídicas que, de diferentes maneiras, utilizam ou precisam utilizar mapas, plantas e cartas digitais em diversos campos como: medições de parcelas e levantamentos territoriais; elaboração, desenvolvimento e manutenção de Cadastros Técnicos Territoriais; projeto e execução de parcelamento do solo urbano e rural; locação topográfica de obras, de parcelamentos, de rodovias e de ferrovias; em análises espaciais ambientais que compreendem as atividades de produção, aquisição e armazenagem, análise, disseminação e gerenciamento de informações espaciais relacionadas com o ambiente e com recursos terrestres.

O egresso é o profissional que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização desses conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos hformação humanística, científica e tecnológica nas áreas de conhecimentos que envolvem a Ciência e a Tecnologia de Informações Espaciais.

Áreas de conhecimento: Informática, Geografia, Cartografia, Topografia, Geodésia, Mapeamento digital, Fotogrametria, Sensoriamento remoto.

Atividades desenvolvidas: executar levantamentos topográficos, utilizando métodos e equipamentos adequados; elaborar mapas a partir de dados georreferenciados, utilizando métodos e equipamentos adequados; organizar e supervisionar equipes de trabalho para levantamentos e mapeamentos; executar levantamentos, utilizando sistemas de posicionamento por satélites - GPS, por meio de equipamentos e métodos adequados.

Áreas de atuação: Geomensura; Geoprocessamento; Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos; Sensoriamento Remoto (Ima-

gens de Satélites e de Fotografias Aéreas), Terraplenagem; Mapeamento Topográfico; Estradas e Sistemas Viários Urbanos e Rurais; e Projetos Geométricos para Implantação de Loteamentos.

Perfil: ter facilidade com a Matemática; gostar da leitura e da pesquisa; ser observador e possuir interesse em ciências relacionadas a dados espaciais e georreferenciais; interessar-se por topografia, cartografia e geodésia.

Diploma: Técnico em Agrimensura.

## Campus: PONTA GROSSA

### TÉCNICO INTEGRADO

• **AGROINDÚSTRIA** – O Curso objetiva formar profissionais com competências e habilidades para atuação no processo de beneficiamento e industrialização de produtos de origem animal e vegetal. Cabe ao Técnico em Agroindústria a atuação em todas as fases do processo produtivo, garantindo a qualidade, desde a matéria-prima até a industrialização dos alimentos produzidos. O campo de trabalho inclui indústrias produtoras de laticínios, carnes, bebidas e beneficiadoras de grãos e cereais, entre outras.

• **MECÂNICA** – O Curso objetiva formar profissionais plenamente habilitados para atuarem no processo produtivo, de forma a contribuir para o desenvolvimento, na elaboração de projetos mecânicos, na liderança de equipes em indústrias metal-mecânicas, na realização de cálculos técnicos em projetos, na manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos. O profissional poderá atuar em indústrias mecânicas, metalúrgicas e de mineração; em empresas relacionadas com máquinas térmicas e com transferência de calor e massa; em indústrias de manufatura de equipamentos de transporte, de usinagem e de beneficiamento de materiais; em empresas ligadas às forças armadas; em empresas que atuam na indústria naval, aeronáutica, automobilística e de implementos agrícolas.

## Edital 21/2010 - PROGRAD Retificado em 27/09/2010

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (Prograd) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - **EXAME DE SELEÇÃO** destinado à classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no 1º período do 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2011 (Verão/2011) para:

- os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - INTEGRADO (doravante denominado nesse Edital de **TÉCNICO INTEGRADO**), ofertados nos *Campi* Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa, destinados aos candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente;
- o CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - INTEGRADO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (doravante denominado nesse Edital de **TÉCNICO PROEJA**) PARA CANDIDATOS COM IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS, COMPLETADOS ATÉ A DATA DAS SUAS MATRÍCULAS NA UTFPR, ofertado no *Campus* Curitiba, destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente, e
- o CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - SUBSEQUENTE (doravante denominado nesse Edital de **TÉCNICO SUBSEQUENTE**), ofertado no *Campus* Dois Vizinhos, destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

## 1. INSCRIÇÕES

A inscrição ao Processo Seletivo - **Exame de Seleção - Verão/2011** dará direito ao candidato de optar por 1 (um) dos cursos ofertados no item 2 (Cursos e Vagas) desse Edital.

A UTFPR resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas. Nesse caso, haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição.

Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas nesse Edital e dos regulamentos internos da UTFPR, publicado no site [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br), não podendo delas alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar o **número da sua Carteira de Identidade** e optar, em item próprio, se concorrer às vagas destinadas a candidatos que possam comprovar ter cursado e concluído com êxito **TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (no caso dos candidatos aos Cursos Técnicos Integrados e Técnico PROEJA) ou TODAS AS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO (no caso dos candidatos ao Curso Técnico Subsequente)** em escola(s) pública(s) no Brasil, doravante denominados de **cotistas**.

**ATENÇÃO: O candidato que optar no ato de sua inscrição pelas vagas destinadas à cotistas e não comprovar esta condição no ato da matrícula, em qualquer uma das chamadas realizadas, perderá o direito à vaga. Observa-se que não será considerado como cotista o candidato que recebeu bolsa de estudo em escola privada ou obteve o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (para os Cursos Técnicos Integrados e Técnico PROEJA) ou do Ensino Médio (para o Curso Técnico Subsequente) por meio de Exames de Suficiência”.**

Recomenda-se ao candidato que, ao se inscrever nesse Processo Seletivo, já providencie os documentos necessários à matrícula, previstos no item 9.2, visando evitar problemas no ato de sua matrícula caso venham a ser aprovados.

### 1.1. PRAZO

As inscrições para o Processo Seletivo - **EXAME DE SELEÇÃO - Verão/2011** serão realizadas **exclusivamente via Internet**, por meio do site [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em **“Futuros Alunos”**, no período de **01 a 31 de outubro de 2010**.

Os candidatos que não possuem acesso à Internet, poderão se dirigir aos *Campi* da UTFPR no período de **27 a 29 de outubro de 2010**, nos seguintes endereços e horários:

• **CAMPUS APUCARANA** - Rua Marcílio Dias, 635 - Jardim Paraíso - Apucarana - PR - CEP: 86812-460 - Telefone: (43) 3425-6460

Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

• **CAMPUS CAMPO MOURÃO** - Rod. BR 369, km 0,5 - Campo Mourão - PR - CEP: 87301-006 - Telefone: (44) 3523-4156 - ramal 250

Horário de atendimento: das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h às 21h30min.

• **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO** - Av. Alberto Carazzai, 1640 - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 - Telefone: (43) 3520-4031, 3520-4032

Horário de atendimento: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

• **CAMPUS CURITIBA** - Av. Sete de Setembro, 3055 - Curitiba - PR - CEP: 80230-901 - Telefone: (41) 3310-4428

Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 14h às 18h.

• **CAMPUS DOIS VIZINHOS** - Estrada Boa Esperança, km 04, Bairro São Cristóvão - Telefone (46) 3536-8906 - Dois Vizinhos - PR

Horário de atendimento: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

• **CAMPUS MEDIANEIRA** - Av. Brasil, 4232 - Medianeira - PR - CEP: 85.884-000 - Telefones: (45) 3240-8086, 3240-8087, 3240-8088.

Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

• **CAMPUS PATO BRANCO** - Via do Conhecimento, km 1 - Pato Branco - PR - CEP: 85503-390 - Telefones: (46) 3220-2612, 3220-2613, 3220-2614

Horário de atendimento: das 9h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h30min às 21h30min.

• **CAMPUS PONTA GROSSA** - Av. Monteiro Lobato, km 04, s/n - Ponta Grossa - PR - CEP: 84016-210 - Telefone: (42) 3220-4826

Horário de atendimento: das 9h às 11h e das 14h às 18h.

**Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que serve a UTFPR no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia útil.**

### 1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo - **EXAME DE SELEÇÃO - Verão/2011** será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e poderá ser pago em qualquer agência bancária, até **03 de novembro de 2010**.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

(1) cancelamento do Processo Seletivo; ou

(2) não oferta do curso desejava pelo candidato, caso o número de inscritos no curso seja inferior ao das vagas ofertadas, e se, nesse caso, o mesmo não optar por outro curso.

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato carente que comprove essa condição, segundo critérios pré-determinados pela Instituição e que podem ser consultados junto à Comissão do Exame de Seleção. As solicitações de isenção da taxa de inscrição deverão ser feitas no período de **04 a 06 de outubro de 2010**, nos endereços e horários constantes no item 1.1.

### 1.3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto para pagamento deverá ser impresso pelo candidato, após o preenchimento correto do formulário de inscrição no [site www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em "**Futuros Alunos**".

**ATENÇÃO:** A inscrição só será efetivada após o pagamento do Boleto Bancário no prazo estipulado no item 1.2, sendo inválida qualquer outra forma de pagamento.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar este comprovante de pagamento durante todo o Processo Seletivo.

O candidato deverá, após 2 (dois) dias úteis decorridos da efetivação do pagamento da taxa de inscrição, acessar o [site www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em "**Futuros Alunos**" e, usando o código de acesso que consta no seu Boleto Bancário, verificar a efetivação do pagamento de sua inscrição.

### 1.4. ESCOLHA DO CURSO

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das três opções de cursos oferecidos pela UTFPR, através desse Edital:

- **Opção 1:** Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Integrado (**TÉCNICO INTEGRADO**) são destinados a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e nas demais legislações vigentes. A conclusão desses cursos dar-se-á no prazo mínimo de 4 (quatro) anos, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

- **Opção 2:** O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Integrado, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (**TÉCNICO PROEJA**) é destinado

a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, detentores de idade mínima de 18 anos, e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, na Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, e nas demais legislações vigentes. A conclusão desses cursos dar-se-á no prazo mínimo de 3 (três) anos, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

- **Opção 3:** O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Subsequente (**TÉCNICO SUBSEQUENTE**) é destinado aos egressos do Ensino Médio ou equivalente e obedece ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e nas demais legislações vigentes. A conclusão desse curso dar-se-á no prazo mínimo de 1,5 anos (um ano e meio), incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos ofertados nesse Edital, que está disponível no [site www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em "**Futuros Alunos**".

### 1.5. ALTERAÇÃO DE DADOS

Os dados preenchidos no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante.

Caso o candidato deseje alterar a opção de curso, deverá fazer uma nova inscrição e um novo pagamento da taxa de inscrição, tendo validade para o processo seletivo apenas a inscrição paga de maior numeração de protocolo, e a inscrição anterior, mesmo tendo sido paga, será considerada inválida.

### 1.6. LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá, a partir do dia **12 de novembro de 2010**, acessar o [site www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em "**Futuros Alunos**" e, usando o código de acesso que consta em seu Boleto Bancário, imprimir o Cartão de Inscrição, para verificar o local e a sala onde fará a prova. A apresentação desse Cartão de Inscrição é importante para o acesso ao local de provas.

As provas do Processo Seletivo - **EXAME DE SELEÇÃO - Verão/2011** da UTFPR serão realizadas simultaneamente em Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa.

**IMPORTANTE:** É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL ONDE REALIZARÁ AS PROVAS. O CANDIDATO DEVERÁ FAZER SUA PROVA NA CIDADE DO CAMPUS DO CURSO ESCOLHIDO. NÃO SERÁ PERMITIDO REALIZAR A PROVA EM LOCAL DIFERENTE DAQUELE CONSTANTE NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

### 1.7. BANCAS ESPECIAIS

Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão, **até o dia 03 de novembro de 2010**, procurar a Comissão do Exame de Seleção do Campus da UTFPR da cidade onde fará o Exame de Seleção, para comprovar a necessidade, via atestado médico se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Os candidatos portadores de deficiência visual, que necessitem de leitor, disporão do tempo total de 4 (quatro) horas.

Situações emergenciais deverão ser comunicadas, imediatamente, à Comissão do Exame de Seleção do Campus visando o atendimento adequado.

Nesses casos, as Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde será aplicada a prova.

## 2. CURSOS E VAGAS

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos cotistas que tenham optado por esta condição no momento de sua inscrição e a comprovem no ato da matrícula. O candidato que optou, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos cotistas e não comprovar esta condição, no ato da matrícula, será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.

As vagas por *Campus* e por curso estão apresentadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

**2.1. Opção 1 - MODALIDADE: TÉCNICO INTEGRADO**(Requisito: *Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente*)

*Campus:* **APUCARANA**  
**Retificado em 27/09/2010**  
 Regime de Ensino: **Anual**

**Curso:**  
 • AP 01 - **VESTUÁRIO**  
 Turno: Manhã Vagas: 40

*Campus:* **CAMPO MOURÃO**  
 Regime de Ensino: **Anual**

**Cursos:**  
 • CM01 - **INFORMÁTICA**  
 Turno: Manhã Vagas: 40

• CM02 - **INFORMÁTICA**  
 Turno: Tarde Vagas: 40

*Campus:* **CORNÉLIO PROCÓPIO**  
 Regime de Ensino: **Anual**

**Cursos:**  
 • CP01 - **MECÂNICA**  
 Turno: Manhã Vagas: 40

• CP02 - **ELETROTÉCNICA**  
 Turno: Manhã Vagas: 40

*Campus:* **CURITIBA**  
 Regime de Ensino: **Semestral**

**Observação:** Em Curitiba as aulas serão ministradas no *Campus* Curitiba Centro/Rebouças (Av. Sete de Setembro, 3.165) e/ou no *Campus* Curitiba Ecoville (Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.018).

**Cursos:**  
 • CT01 - **GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**  
 Turno: Tarde Vagas: 40

• CT02 - **ELETRÔNICA**  
 Turno: Tarde Vagas: 40

• CT03 - **MECÂNICA**  
 Turno: Tarde Vagas: 40

• CT04 - **SEGURANÇA DO TRABALHO**  
 Turno: Tarde Vagas: 40

*Campus:* **MEDIANEIRA**  
 Regime de Ensino: **Anual**

**Cursos:**  
 • MD01 - **QUÍMICA**  
 Turno: Tarde Vagas: 40

• MD02 - **SEGURANÇA DO TRABALHO**  
 Turno: Manhã Vagas: 40

*Campus:* **PATO BRANCO**  
 Regime de Ensino: **Anual**

**Curso:**  
 • PB01 - **Agrimensura**  
 Turno: Manhã Vagas: 40

*Campus:* **PONTA GROSSA**  
 Regime de Ensino: **Anual**

**Cursos:**  
 • PG01 - **AGROINDÚSTRIA**  
 Turno: Manhã Vagas: 40

• PG02 - **MECÂNICA**  
 Turno: Manhã Vagas: 40

**2.2. Opção 2 - MODALIDADE: TÉCNICO PROEJA**(Requisitos: *Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente e idade mínima de 18 anos, completada até a data de sua matrícula na UTFPR*)

*Campus:* **CURITIBA**  
 Regime de Ensino: **Semestral**  
 Observação: Em Curitiba as aulas serão ministradas no *Campus* Centro/Rebouças (Av. Sete de Setembro, 3.165) e/ou no *Campus* Ecoville (Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.018).

**Curso:**  
 • CT05 - **EDIFICAÇÕES**  
 Turno: Noite Vagas: 30

**2.3. Opção 3 - MODALIDADE: TÉCNICO SUBSEQÜENTE**(Requisito: *Conclusão do Ensino Médio ou equivalente*)

*Campus:* **DOIS VIZINHOS**  
 Regime de Ensino: **Anual**

**Curso:**  
 • DV01 - **AGROPECUÁRIA**  
 Turno: Integral (Manhã e Tarde)  
 Vagas: 80

### 3. PROVA

A prova do Processo Seletivo – **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2011** será realizada em uma única etapa para todos os *Campi*/Cursos, obedecendo ao que segue:

#### 3.1. DATA, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DA PROVA PARA OS CURSOS DAS OPÇÕES 1 E 2 (TÉCNICO INTEGRADO E TÉCNICO PROEJA)

DATA: **21 de novembro de 2010 – Domingo – 15 horas**

A prova é composta pelas disciplinas de:

**Redação:** 1 (uma) questão, valendo 20 pontos;  
**Língua Portuguesa:** 10 (dez) questões objetivas, valendo 20 pontos;  
**Matemática:** 10 (dez) questões objetivas, valendo 20 pontos;  
**Ciências:** 10 (dez) questões objetivas, valendo 20 pontos;  
**Estudos Sociais:** 10 (dez) questões objetivas, valendo 20 pontos.

#### 3.2. DATA, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DA PROVA PARA O CURSO DA OPÇÃO 3 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

DATA: **21 de novembro de 2010 – Domingo – 15 horas**

A prova é composta pelas disciplinas de:

**Redação:** 1 (uma) questão, valendo 20 pontos;  
**Língua Portuguesa:** 20 (vinte) questões objetivas, valendo 40 pontos;  
**Matemática:** 20 (vinte) questões objetivas, valendo 40 pontos.

Os candidatos, portando o Cartão de Inscrição, deverão apresentar-se nos locais de prova das 14h às 14h45min, quando serão fechados os acessos às salas de prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após às 14h45min.

O início efetivo das provas será às 15 horas.

Os horários citados nesse Edital serão estabelecidos com base na Hora Oficial de Brasília - DF.

A prova terá duração total de 3h30min (três horas e trinta minutos), ou de 4h (quatro horas) para os candidatos com deficiência visual e que necessitem de ledor, **incluindo** o tempo utilizado para a resolução da prova, o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

#### 3.3. SISTEMA DA PROVA

A prova terá um valor total de 100 (cem) pontos.

As questões, exceto a questão de Redação, compreenderão itens de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma é correta.

A questão de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Adequação ao tema (a fuga ao tema anulará a questão);
- II) Coesão;
- III) Coerência;
- IV) Norma culta.

**A questão de Redação deverá ser redigida à caneta, em sua forma final**, na Folha de Redação. Em hipótese alguma será corrigida no espaço reservado ao rascunho, contido no Caderno de Prova.

Em caso de questões anuladas, estas não serão computadas, sendo somente consideradas para classificação as questões válidas.

Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas. Nesta folha, estarão previamente registrados os dados do candidato e da prova, que deverão ser conferidos pelo candidato.

Para o correto preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá observar o seguinte:

- a) Não poderá haver rasuras nem dobras;
- b) O uso de corretivo não será permitido;
- c) Preencher, em cada questão, a única alternativa que julgar correta.

**Em nenhuma hipótese será fornecida uma 2ª via da Folha de Respostas ou da Folha de Redação, em consequência de manuseio incorreto pelo candidato.**

**CONSIDERA-SE QUE A FOLHA DE RESPOSTAS CONTÉM, DE FATO, AS RESPOSTAS DA PROVA E, SEM ELA, NÃO HÁ PROVA.**

O gabarito das questões objetivas da prova será publicado no [site www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em **“Futuros Alunos”**, no dia seguinte ao da prova. Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até 72 (setenta e duas) horas para protocolar, junto à Comissão do Exame de Seleção dos *Campi* da UTFPR, qualquer recurso do mesmo.

#### 3.4. MATERIAL

No dia da prova, o candidato poderá manter sobre a carteira somente o seguinte material:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cartão de Inscrição;
- c) Lápis;
- d) Borracha;
- e) Caneta esferográfica, tinta azul-escuro.

**É MUITO IMPORTANTE USAR ESSE TIPO E COR DA TINTA DE CANETA PARA PREENCHER A FOLHA DE RESPOSTAS. OUTRO TIPO OU COR DA TINTA DE CANETA PODE PREJUDICAR O CANDIDATO, POIS A LEITORA ÓPTICA PODE NÃO RECONHECER AS RESPECTIVAS MARCAÇÕES.**

#### 4. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Os programas das disciplinas serão os constantes do Guia do Candidato, disponível no [site www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em **“Futuros Alunos”**.

#### 5. SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

O candidato que sair do local da prova antes de ter decorrido 1 (uma) hora do início da mesma, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Durante a realização da prova, o candidato que infringir o estabelecido nesse Edital, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone, e-mail ou fax não se reveste de caráter oficial. Considera-se de caráter oficial apenas o contido nesse Edital.

O candidato deverá entregar a Folha de Respostas e a Folha de Redação.

O candidato poderá levar o Caderno de Provas após ter decorrido 2 (duas) horas do início da prova.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois candidatos que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á como critério, sucessivamente, o seguinte:

• **Para os cursos das Opções 1 e 2 (TÉCNICO INTEGRADO E TÉCNICO PROEJA):** o maior escore obtido na disciplina de **Língua Portuguesa**, o maior escore obtido na disciplina de **Matemática**, o maior escore obtido na disciplina de **Ciências**, o maior escore obtido na disciplina de **Estudos Sociais**, o maior escore obtido na **Redação** e, persistindo o empate, pelo critério de maior idade.

• **Para o curso da Opção 3 (TÉCNICO SUBSEQUENTE):** o maior escore obtido na disciplina de **Língua Portuguesa**, o maior escore obtido na disciplina de **Matemática**, o maior escore obtido na **Redação** e, persistindo o empate, pelo critério de maior idade

## 7. CLASSIFICAÇÃO

O escore final será a soma dos escores obtidos nas disciplinas de Redação, de Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências e de Estudos Sociais (para os cursos das Opções 1 e 2, Técnico Integrado e Técnico PROEJA) e nas disciplinas de Redação, de Língua Portuguesa, e de Matemática (para o curso da Opção 3, Técnico Subsequente).

A classificação dos candidatos será feita por curso de cada *Campus* da UTFPR, observada a ordem decrescente do escore final e respeitando-se que são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos cotistas.

Após a 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore, de acordo com a opção por cotista ou não-cotista, conforme o item 1 desse Edital.

Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas, ou os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes destinadas aos cotistas, ou aos não cotistas, candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore.

Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero na disciplina de Redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes da prova.

## 8. RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo – Exame de Seleção – Verão/2011 será divulgado no dia **10 de dezembro de 2010**, nos quadros de avisos dos respectivos *Campi* da UTFPR e no site [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em “**Futuros Alunos**”.

Não serão aceitas as solicitações de revisão e/ou vistas às provas.

O candidato poderá consultar seu escore e classificação no site [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em “**Futuros Alunos**”, a partir do dia 14 de dezembro de 2010.

## 9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão fazer presencialmente a matrícula no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do *Campus* da UTFPR que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

A matrícula dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino do curso.

A matrícula poderá ser feita presencialmente por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de efetua-la, não havendo necessidade de procuração.

O candidato que não efetivar sua matrícula no período estipulado perderá o direito à vaga.

### 9.1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

O candidato classificado, ou outra pessoa, deverá fazer presencialmente a matrícula nos seguintes dias e horários:

• **CAMPUS APUCARANA**

Dias 25 e 26 de janeiro de 2011.

Horário: das 9h às 20h.

• **CAMPUS CAMPO MOURÃO**

Dias 20 e 21 de janeiro de 2011.

Horário: das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h.

• **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

Dias 18 e 19 de janeiro de 2011.

Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

• **CAMPUS CURITIBA**

Dia 31 de janeiro de 2011.

Horários:

Das 09h às 10h30min - **Gestão de Pequenas e Médias Empresas**

Das 10h30min às 11h30min - **Segurança do Trabalho**

Das 14h às 15h30min - **Eletrônica**

Das 15h30min às 17h - **Mecânica**

Das 17h às 18h30min - **Edificações**

• **CAMPUS DOIS VIZINHOS**

Dias 05 e 06 de janeiro de 2011.

Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

• **CAMPUS MEDIANEIRA**

Dia 04 de fevereiro de 2011.

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

• **CAMPUS PATO BRANCO**

Dias 28 e 29 de janeiro de 2011.

Horário: das 9h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h30min às 20h.

• **CAMPUS PONTA GROSSA**

Dia 08 de fevereiro de 2011.

Horário: das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h.

## 9.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (para Técnico Integrado ou Técnico PROEJA) ou do Ensino Médio ou equivalente (para Técnico Subsequente). Para o candidato cotista, tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola(s) pública(s) no Brasil;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- f) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) 1 (uma) foto 3x4, fotografada e impressa em papel fotográfico com data não anterior a 2 (dois) anos do dia da matrícula. Esta foto é dispensada para os candidatos aprovados para os cursos ofertados pelo *Campus* Curitiba, Dois Vizinhos e Ponta Grossa;
- h) Para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente (para Técnico Integrado ou Técnico PROEJA) ou Ensino Médio ou equivalente (para Técnico Subsequente) no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, além dos itens **a**, **b**, **c**, **d**, **e**, **f** e **g**, apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial;
- i) Para os candidatos estrangeiros, além do item **d**, apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

### OBSERVAÇÕES:

- 1) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas.
  - 2) Os candidatos cotistas aprovados deverão comprovar esta condição documental no momento da matrícula. Os candidatos que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição, deverão igualmente comprová-la.
  - 3) O candidato aprovado, ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida, não terá direito à matrícula.
- 3.1) Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:

- **para os candidatos cotistas** - Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (para Técnico Integrado ou Técnico PROEJA) ou do Ensino Médio ou equivalente (para Técnico Subsequente), atestando que o aluno  **cursou cada uma das séries com aprovação** em escola(s) pública(s) no Brasil, emitida pela Instituição de Ensino.

- **para os candidatos não cotistas** - Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (para Técnico Integrado ou Técnico PROEJA) ou do Ensino Médio ou equivalente (para Técnico Subsequente), emitida pela Instituição de Ensino.

3.2) Para os casos previstos na observação 3.1, os Históricos Escolares deverão ser entregues no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do *Campus* do curso no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data da matrícula.

## 10. DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS

Havendo vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula de classificados, com as respectivas datas e locais, serão publicadas no site [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) em "**Futuros Alunos**".

As chamadas subsequentes ocorrerão obedecendo-se ao número de vagas remanescentes e a ordem de classificação, **segundo calendário determinado na chamada anterior. A última chamada poderá ocorrer até o final da terceira semana após o início das aulas, caso ainda existam vagas remanescentes.**

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento da publicação das mesmas. O candidato deverá observar todas as chamadas, inclusive as complementares, mesmo que seu curso não conste em uma delas, pois por motivo de desistência poderá ocorrer abertura de novas vagas.

## 11. VALIDADE

O presente Processo Seletivo - **Exame de Seleção - Verão/2011** para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da UTFPR, terá validade para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2011.

As Folhas de Redação, Folhas de Respostas e Listas de Presença, relativos ao Exame de Seleção - Verão/2011, serão guardadas por 6 (seis) meses após a divulgação do resultado da 1ª chamada.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Curitiba, 27 de setembro de 2010

Maurício Alves Mendes  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da  
UTFPR

# CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

## A) CONTEÚDOS PARA TÉCNICO INTEGRADO E PROEJA

**I - REDAÇÃO** - A prova de Redação constará de 1 (um) tema que deverá ser desenvolvido, conforme as orientações constantes na prova.

**II - LÍNGUA PORTUGUESA** - a) Semântica. b) Sintaxe. c) Emprego das classes gramaticais. d) Coesão. e) Coerência. f) Ortografia e pontuação. g) Acentuação gráfica. h) Variação linguística. i) Interpretação de texto.

**III - MATEMÁTICA** - **1) ARITMÉTICA.** a) Conjuntos numéricos. b) Números Naturais e Inteiros. c) Múltiplos e Divisores. d) Números Racionais. e) Números Irracionais. f) Números Reais. g) Razões e Proporções. h) Sistema Métrico Decimal. **2) ÁLGEBRA.** a) Expressões Algébricas. b) Frações Algébricas. c) Equações do 1º Grau. d) Equações do 2º Grau. e) Equações Biquadradas. f) Equações Irracionais. **3) GEOMETRIA.** a) Ângulos. b) Polígonos. c) Círculo e Circunferência.

**IV - CIÊNCIAS** - **1) BIOLOGIA.** a) Meio Ambiente. b) Seres Vivos. c) Corpo Humano. d) Noções Básicas de Saúde. **2) QUÍMICA.** a) Matéria. b) Substâncias Puras e Misturas. c) Estudo do Átomo. d) Elementos Químicos. e) Noções Químicas (Noções). f) Reações Químicas. **3) FÍSICA.** a) Cinemática. b) Estática. c) Dinâmica. d) Hidrostática. e) Termologia. f) Ondulatória. g) Ótica. h) Acústica. i) Eletricidade.

**V - ESTUDOS SOCIAIS** - **1) GEOGRAFIA** - **1.1) Universo, Sistema Solar e Planeta Terra** - a) Elementos de Astronomia. b) Orientação. c) Formação e Constituição da Terra. d) Águas. e) Atmosfera e Clima. f) Formações Vegetais. g) Demografia. h) Recursos Naturais. **1.2) Geografia do Brasil** - a) Organização do Espaço Brasileiro. b) População Brasileira. c) Região Norte. d) Região Centro-Oeste. e) Região Nordeste. f) Região Sudeste. g) Região Sul. **1.3) Geografia dos Continentes** - a) Formação do Espaço Mundial. b) América. c) América Anglo-Saxônica. d) América Latina. e) Europa. f) Ásia. g) África. h) Oceania. i) Regiões Polares. **2) HISTÓRIA** - **2.1) Pré-História e Antiguidade**

- a) Pré-História. b) Antiguidade Oriental. c) Civilização Grega. d) Civilização Romana. **2.2) Idade Média** - a) Civilização Bizantina. b) Civilização Islâmica. c) Idade Média Ocidental. d) A Crise do Feudalismo. **2.3) Idade Moderna** - a) Transição do Feudalismo ao Capitalismo. b) Antigo Sistema Colonial. c) Revoluções Burguesas e Crise do Antigo Sistema Colonial. **2.4) Idade Contemporânea** - a) Consolidação e Expansão do Capitalismo. b) Contradições e Crises do Capitalismo e Alternativa Socialista. c) Mundo Contemporâneo.

## B) CONTEÚDOS PARA SUBSEQUENTE

**1) LÍNGUA PORTUGUESA** - Na prova de Língua Portuguesa, o candidato deverá demonstrar capacidade de ler, analisar, interpretar e reorganizar textos, valendo-se dos vários recursos linguísticos e culturais de que o usuário da língua dispõe quando da efetiva organização de textos falados e/ou escritos. Assim sendo, o candidato deverá demonstrar domínio das diferentes estratégias linguísticas das quais nos utilizamos quando produzimos textos orais ou escritos, atentando para o fato de que todo discurso social emitido (religioso, político, científico, literário, doméstico, humorístico, etc.) se efetiva a partir de um sujeito-emissor que fala ou escreve sobre algo (o referente) para alguém (audiência social), selecionando, organizando as inúmeras possibilidades e recursos linguísticos que a língua oferece. Além disso, deve estar atento para o fato de que esse texto ou essa fala produzidos também são determinados pelo contexto em que se inserem e pelos objetivos (persuadir, emocionar, fazer rir, ocultar, etc.) que visam concretizar. O candidato será exposto a vários tipos de textos (jornalístico, literário, científico, religioso, doméstico, formal, informal, etc.) e deverá demonstrar capacidade de reconhecer as especificidades técnicas de cada discurso, analisando-as, explicitando-as, reorganizando-as quando apresentarem inadequações. Deverá, também, interpretar os discursos, imprimindo-lhes sentido ou reorganizando-os, mudando-lhes a mensagem. Para tais tarefas, o candidato deve entender a gramática da Língua Portuguesa e que o real do-

mínio desta é que nos possibilita criar discursos compreensíveis e coerentes. Sendo a língua um produto social, ou seja, formulado e usado pelos falantes, entendemos que há regras, normas que orientam as construções dos discursos de que nos utilizamos no dia-a-dia. Essas regras existem a fim de que haja efetiva comunicação entre os falantes e se assim não fosse, cada um criaria a sua própria língua, liberta de normas sociais, mas com pouca chance de inteligibilidade e comunicação. Para que o candidato possa analisar os diversos discursos que poderão estar presentes na prova de Língua Portuguesa, é necessário que domine alguns fatos linguísticos listados a seguir: **SINTAXE:** (a) Emprego das classes gramaticais. (b) Concordância. (c) Regência. (d) Colocação. (e) Coesão. (f) Coerência. (g) Pontuação. **SEMÂNTICA:** (a) Interpretação de texto. (b) Conotação e Denotação. (c) Significação das palavras. (d) Figuras. Dialeto, falares regionais, norma culta, linguagem cotidiana, etc. **MODALIDADES DISCURSIVAS:** Discurso jornalístico, literário, publicitário, etc.

**2) MATEMÁTICA** - 1) Noções Fundamentais sobre Conjuntos. 2) Conjuntos Numéricos. 3) Relações. 4) Funções. 5) Função Exponencial e Função Logarítmica. 6) Equações Exponenciais e Inequações Exponenciais. 7) Logaritmos. 8) Razões Trigonométricas no triângulo retângulo. 9) Medidas no Ciclo Trigonométrico. 10) Razões Trigonométricas no Ciclo Trigonométrico. 11) Operações com Razões Trigonométricas. 12) Equações Trigonométricas. 13) Resolução de Triângulo Qualquer. 14) Funções Trigonométricas. 15) Funções Trigonométricas Inversas. 16) Sequências. 17) Progressão Aritmética. 18) Progressão Geométrica. 19) Matrizes. 20) Determinantes. 21) Sistemas de Equações Lineares. 22) Análise Combinatória. 23) Binômio de Newton. 24) Geometria Plana. 25) Geometria de Posição. 26) Poliedros. 27) Prismas. 28) Pirâmide. 29) Tronco de Pirâmide. 30) Cilindro. 31) Cone. 32) Tronco de Cone. 33) Esfera. 34) Sólidos Circunscritos à Esfera. 35) Geometria Analítica. 36) Estudo Analítico da Reta. 37) Posições Relativas. 38) Circunferência. 39) Números Complexos. 40) Polinômios. 41) Equações Polinômiais.